

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 1490/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, de acordo com o despacho do vereador com poderes delegados pelo presidente desta Câmara Municipal, datado de 22 de Dezembro de 2004, foram renovados por mais seis meses os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com os seguintes trabalhadores:

Esmeralda Teixeira Sousa — assistente administrativo, índice 199, pelo prazo de seis meses, com data do contrato de 26 de Janeiro de 2004.

João Filipe Rodrigues dos Santos — assistente administrativo, índice 199, pelo prazo de seis meses, com data do contrato de 26 de Janeiro de 2004.

Marlene Duarte Brito — assistente administrativo, índice 199, pelo prazo de seis meses, com data do contrato de 26 de Janeiro de 2004.

Sílvia Cláudia Rosa Martins — assistente administrativo, índice 199, pelo prazo de seis meses, com data do contrato de 26 de Janeiro de 2004.

27 de Janeiro de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

Aviso n.º 1491/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 26 de Janeiro de 2005, foi celebrado, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 129.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, bem como da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com António João Farrajota Ferreira — operário qualificado (pedreiro), índice 142, pelo prazo de um ano, com data do contrato de 1 de Fevereiro de 2005. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

Aviso n.º 1492/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, de acordo com o despacho do vereador com poderes delegados pelo presidente desta Câmara Municipal, datado de 22 de Dezembro de 2004, foram renovados, por mais seis meses, os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com os seguintes trabalhadores:

Diana Veríssimo Baptista Brás — técnico superior de 2.ª classe, índice 400, pelo prazo de seis meses, com data do contrato de 1 de Agosto de 2003.

João Pedro Lourenço Semião — operário qualificado — pintor, índice 142, pelo prazo de seis meses, com data do contrato de 1 de Agosto de 2003.

3 de Fevereiro de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 1493/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do consagrado nos artigos 393.º e 394.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicada à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que cessou contrato de trabalho a termo certo, por mútuo acordo, com esta Câmara Municipal, a partir do dia 30 do mês findo inclusive, Maria Augusta Moreira Lopes, que se encontrava a exercer funções, como cozinheira, em regime parcial, no jardim-de-infância de Planície, Lodares, Lousada.

2 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 1494/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de Janeiro

de 2005, foi celebrado, por urgente conveniência de serviço, nos termos da lei em vigor, pelo período de um ano, contrato a termo resolutivo certo, com início a 1 de Fevereiro de 2005, com Davide Augusto Correia, auferindo a remuneração de 450,37 euros, correspondente ao índice 142, com a categoria de canalizador.

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Beraldino José Vilarinho Pinto*.

Aviso n.º 1495/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizadas nos termos do artigo 93.º do já citado diploma legal, se encontram afixadas e podem ser consultadas nos respectivos locais de trabalho dos funcionários.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, da organização das referidas listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Beraldino José Vilarinho Pinto*.

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso n.º 1496/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara, Álvaro Neto Órfão, datado de 13 de Janeiro de 2005, foram renovados, por mais um ano, ao abrigo do disposto no artigo 10.º, n.º 1, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º, n.º 1, do Código do Trabalho, aplicado por força do artigo 2.º, n.º 1, da lei supracitada, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados em 2 de Fevereiro de 2004, com:

Márcia Esteves Cabarrão, de 2 de Fevereiro de 2005 a 1 de Fevereiro de 2006.

Susana Margarida Oliveira Santos, de 2 de Fevereiro de 2005 a 1 de Fevereiro de 2006.

25 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Neto Órfão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aviso n.º 1497/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidades referentes ao pessoal desta Câmara Municipal, reportada a 31 de Dezembro de 2004, se encontra afixada no edifício dos Paços do Município, ou na Secção de Pessoal desta autarquia para consulta do respectivo pessoal.

O prazo de reclamação, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma legal, é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Silvestre Mangerona Fernandes Andrade*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 1498/2005 (2.ª série) — AP. — *Plano de Pormenor da Zona da Quinta de Santo António em São Mamede de Infesta.* — José Narciso Rodrigues de Miranda, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 20 de Dezembro de 2004, deliberou mandar elaborar o Plano de Pormenor para a Zona da Quinta de Santo António em São Mamede de Infesta.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, decorrerá por um período de 30 dias úteis, a contar da data desta publicação no *Diário da República*, um processo de audição ao público, durante o qual os interessados poderão formular sugestões,